



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA

Relatório de Atividades Quarto Trimestre

2013



Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Vice-Presidente

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Conselheiro-Corregedor

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro-Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

PROCURADORES

Procuradora-Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subprocuradora-Geral (1ª Câmara)

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador Marcílio Toscano Franca Filho

Apresentação

Encaminhamos à Augusta Assembléia Legislativa da Paraíba o presente Relatório de Atividades e assim o fazemos não apenas em cumprimento à determinação legal, mas, igualmente, em reconhecimento à importância, ao papel e à missão dos que integram o mais representativo dos Poderes Públicos, porquanto a ele conduzidos pela franca expressão da vontade popular.

No quarto trimestre do exercício de 2013, o Tribunal de Contas do Estado promoveu a autuação de 2.300 processos e formalizou 6.457 documentos oriundos das esferas estadual e municipal. No mesmo período, o Tribunal Pleno realizou 18 sessões com 302 decisões prolatadas. A 1ª Câmara Deliberativa, presidida pelo conselheiro Arthur Cunha Lima, teve seis sessões, das quais resultaram 814 decisões, enquanto as 10 sessões da 2ª Câmara, sob a presidência do conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, geraram 1.178 decisões.

Conduzida pelo conselheiro Fernando Rodrigues Catão, a Corregedoria do TCE encaminhou ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, relação de julgados contendo o débito global de R\$ 18.805.032,05. É dinheiro a ser restituído aos cofres públicos por 101 gestores responsabilizados por alcances e desvios. A Procuradoria Geral do Estado, enquanto isso, foi informada da aplicação de multas da ordem de R\$ 1.007.547,16 ao conjunto de 262 gestões estaduais e municipais.

Sob a coordenação, agora, do conselheiro André Carlo Torres Pontes, a Ouvidoria do Tribunal de Contas, organismo instituído em dezembro de 2006 para atender aos reclamos da sociedade, formalizou 142 processos em resposta a denúncias acolhidas nesse período. Também atendeu a 48 pedidos de informação e recebeu 101 e-mails.

No último trimestre de 2013, o TCE ainda realizou concurso público para provimento de três vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do

Ministério Público de Contas. Os esforços para o aprimoramento de quadros técnicos e administrativos interno e externo tiveram continuidade com a promoção de eventos a exemplo do treinamento de gestores para uso do novo sistema de informação de licitação e contratos, aqui desenvolvido.

Em outubro, nossos servidores tiveram palestra sobre as Normas de Auditoria Governamental aplicáveis ao controle externo brasileiro e ministrada pelo vice-presidente do TCE da Bahia, conselheiro Inaldo da Paixão Santos, que também integra o Grupo de Normas e Auditoria Governamental do Promoex. O Código de Ética do Tribunal de Contas da Paraíba foi instituído nesse período.

A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (Ecosil), que tem a coordenação do conselheiro Arnóbio Alves Viana, aplicou cursos e treinamentos sobre os Sistemas Tramita e IDGPB (para membros do Ministério Público Estadual), sobre metodologia de envio de dados referentes a concurso público, contrato em saneamento básico e análise de avaliação de EIA/RIMA (para jurisdicionados). Somado a outros, também de grande importância, esses cursos e treinamentos capacitaram 499 alunos e somaram 219 horas.

Essas e outras realizações estão expressas no presente Relatório de Atividades encaminhado ao exame da Augusta Assembléia Legislativa por um Tribunal de Contas parceiro da boa gestão pública e sempre consciente da necessidade de preparar os jurisdicionados e seus próprios quadros para a salvaguarda dos recursos e do patrimônio da sociedade.

Atenciosamente,

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

SUMÁRIO

1. SOBRE O TCE-PB	8
1.1. Competência e Jurisdição	8
1.2. Resoluções Normativas	9
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	11
2.1. Processos Instaurados	11
2.2. Deliberações Dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara	12
2.3. Recursos Julgados	16
2.4. Julgamento / Apreciação de Contas	17
2.5. Corregedoria	21
2.6. Consultas	23
2.7. Denúncias	23
2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras	24
2.9. Fiscalizações	25
3. OUVIDORIA	26
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	27
4.1. Gestão à Vista	27
4.2. Ações e Eventos Relevantes	29
5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	32
5.1. Transparência	32
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34
6.1. Movimentação de Recursos	34
6.2. Estagiários	35
6.3. Ações de Capacitação – ECOSIL	36
6.4. Atividades da Biblioteca	38
6.4.1. Acervo	38
6.4.2. Atendimento ao Usuário	39
6.4.3. Semana do Livro e da Biblioteca	40
6.5. Serviços de Saúde	41
6.5.1. Setor Médico	41
6.5.2. Gabinete Odontológico	41

RESULTADOS DO 4º TRIMESTRE

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no quarto trimestre de 2013.

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	2.300
Deliberações dos Órgãos Colegiados	2.294
Processos Julgados	2.383
Recursos Julgados	37
Pareceres Prévios emitidos	82
Acórdãos Proferidos	2.079
Consultas Respondidas	10
Bloqueio de Contas de Prefeituras e Câmaras	05
Inspeções realizadas	196
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	363
Valor dos débitos imputados	R\$ 19.812.579,21

1. SOBRE O TCE-PB

Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

O Tribunal de Contas do Estado expõe neste relatório suas atividades e resultados relativos ao 4º trimestre de 2013. Instalado em 1º de março de 1971, o TCE teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano. Atualmente o seu quadro de pessoal compõe-se de **446** servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e comissionado.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios e exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

Tabela1: Quantidade de jurisdicionados

Administração Estadual	
Governo do Estado	01
Poderes e Órgãos Independentes	05
Secretarias Estaduais	35
Autarquias	15
Empresas Públicas	03
Fundações	08
Fundos	26
Órgãos Especiais	08
Sociedades de Economia Mista	12
Total	113

Administração Municipal	
Prefeituras	223
Câmaras Municipais	223
Autarquias	94
Empresas	01
Fundações	07
Fundos	178
Órgãos Especiais	05
Sociedades de Economia Mista	02
Total	733

1.2 Resoluções Normativas

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos acerca de

matérias relativas às suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No quarto trimestre, foram aprovadas as seguintes resoluções normativas.

Tabela2: Resoluções Normativas

RN TC 06/2013	ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº10/2010, RELATIVOS À COMPETÊNCIA DO CORREGEDOR
RN TC 07/2013	Regulamenta as atividades de correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências
RN TC 08/2013	Dispõe sobre o controle e a fiscalização dos procedimentos de licitação e contratação, através de sistema eletrônico, a serem exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (alterada pela RN TC 11/2013
RN TC 09/2013	Revoga inciso da RN TC nº 03/2009, relativo a requisito de comprovação para a contratação de bandas, grupos musicais, profissionais ou empresas de setor artístico, sujeitos ao exame do Tribunal
RN TC 10/2013	Altera dispositivos da RN TC nº 03/2010 sobre a prestação de contas de órgão da Administração Direta Municipal
RN TC 11/2013	Altera dispositivo da RN TC nº 08/2013, que dispõe sobre o controle dos procedimentos de licitação e contratos

Fonte: SECPL

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, apresenta números expressivos, com observância às competências constitucionalmente conferidas e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão seja coerente com os princípios da administração pública, que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Processos Instaurados

No período agora em análise, houve a autuação de **2.300 processos** de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, conforme discriminados na Tabela 2.

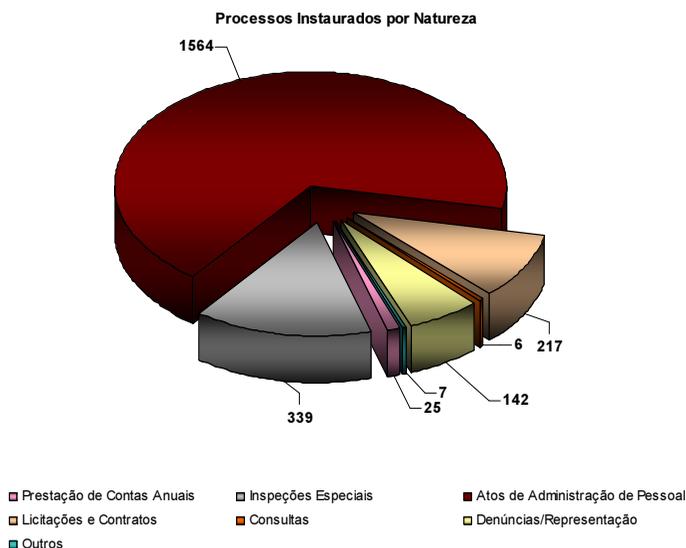
No trimestre, foram formalizados, ainda, **6.457 documentos**, compreendendo solicitações dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

Tabela 2: Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Outubro a Dezembro
Prestação de Contas Anuais	25
Inspeções Especiais	339
Atos de Administração de Pessoal	1.564
Licitações e Contratos	217
Consultas	06
Denúncias/Representações	142
Outros	07
Total no Trimestre	2300

Fonte: Sistema Tramita

GRÁFICO 1



2.2 Deliberações dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara

As deliberações dos Órgãos colegiados do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. O Tribunal Pleno, sob a presidência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em **18** sessões no período, prolatou **302** decisões. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em **06** sessões atingiu o total de **814** decisões, e a 2ª Câmara, sob o comando do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em **10** sessões alcançou o total de **1.178** decisões.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo das decisões proferidas e de sessões realizadas por colegiado no 4º trimestre de 2013.

Tabela 3: Decisões emitidas

ÓRGÃO JULGADOR	ACÓRDÃO	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÃO	TOTAL GERAL
Pleno	220	82	0	0	302
1ª Câmara	758	0	0	56	814
2ª Câmara	1.101	0	0	77	1.178
TOTAL	2.079	82	0	133	2.294

*Fonte: Tramita***Tabela 4: Sessões Realizadas – 4º Trimestre**

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Pleno	12	06	18
1ª Câmara	06	0	06
2ª Câmara	10	0	10
TOTAL	28	06	34

Fonte: Tramita

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem, nos termos da Carta Magna Federal, a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos Conselheiros e Auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das Câmaras.

Os quadros e gráficos abaixo apresentados demonstram os principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no 4º trimestre do exercício, segundo sua origem e natureza.

Tabela 5: Processos Julgados por Natureza

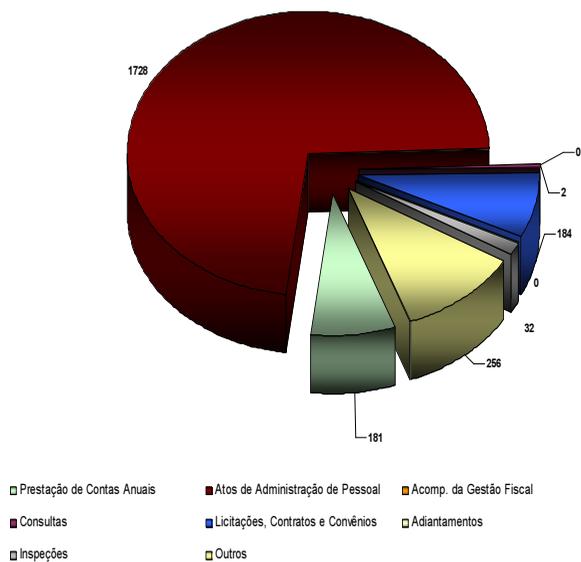
Natureza do Processo	Out	Nov	Dez	Total Geral
Prestação de Contas Anuais	56	53	72	181
Atos de Administração de Pessoal	740	610	378	1.728
Consultas	0	0	2	2
Licitações, Contratos e Convênios	93	72	19	184
Adiantamentos	0	0	0	0
Inspeções	14	10	8	32
Outros	109	94	53	256
Total do Trimestre	1.012	839	532	2.383

Fonte: Sistema Tramita

No gráfico 2, a seguir apresentado, têm-se os dados da apreciação dos processos no período de Outubro a Dezembro, demonstrando com distribuiu-se o julgamento dos diversos processos.

GRÁFICO 2

Processos Julgados por Natureza



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 6: Processos Julgados por Origem e Natureza

4º TRIMESTRE	Out	Nov	Dez	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA				
A . ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	540	485	309	1.334
1. Contas Anuais	10	06	04	20
1.1. Administração Direta	01	01	00	02
1.2. Administração Indireta	04	02	02	08
1.3. Secretarias Estaduais	05	03	02	10
2. Licitações, Contratos e Convênios	51	35	11	97
3. Atos de Administração de Pessoal	467	423	285	1.175
4. Inspeções	03	01	03	07
5. Consultas	00	00	00	00
6. Outros	09	20	06	35
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	472	354	223	1.049
1. Contas Anuais	46	47	68	161
1.1. Prefeitura Municipal	22	23	42	87
1.2. Câmara Municipal	23	15	24	62
1.3. Administração Indireta	01	09	00	10
1.4. Secretarias Municipais	00	00	02	02
2. Licitações, Contratos e Convênios	42	37	08	87
3. Atos de Administração de Pessoal	273	187	93	553
4. Inspeções	11	09	05	25
5. Consultas	00	00	02	2
6. Outros	100	74	47	221
TOTAL	1.012	839	532	2.383

Fonte: Gapre

Dos dados expostos, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, aproximadamente 73% de todos julgamentos.

2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores

podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou **37 recursos**; desse total, verifica-se que **83,8%** são provenientes da área municipal e **16,2%** da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Tabela 7: Recursos Julgados - 4º Trimestre

Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total Geral
Pleno	05	23	28
1ª Câmara	00	05	05
2ª Câmara	01	03	04
Total/Órgão	06	31	37
Total Geral			37

2.4. Julgamento / apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece aos comandos constitucional e infra-constitucional.

Com efeito, é importante destacar que as contas dos *chefes dos poderes executivos ordenadores de despesas* sujeitam-se a duplo julgamento, um político - *contas de governo* - pelo correspondente *Poder Legislativo*, e outro técnico-jurídico - *contas de gestão* - pelo *Tribunal de Contas do Estado*. As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de *parecer prévio* e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal - ao passo que as *contas de gestão*, onde os *chefes dos poderes executivos ordenam despesas*, são julgadas,

em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das *contas de governo* a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das *contas de gestão*, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em *acórdão*, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

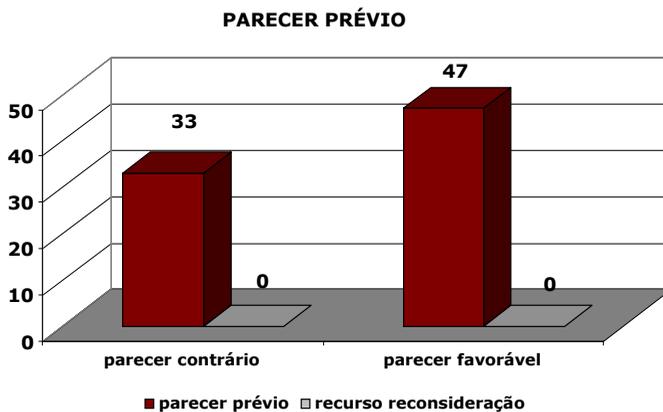
Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela 8: Contas de Governo - Parecer Prévio

Resultado	Parecer Prévio	Recurso de Reconsideração
Parecer Contrário	33	00
Parecer Favorável	47	00
Total	80	00

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 3



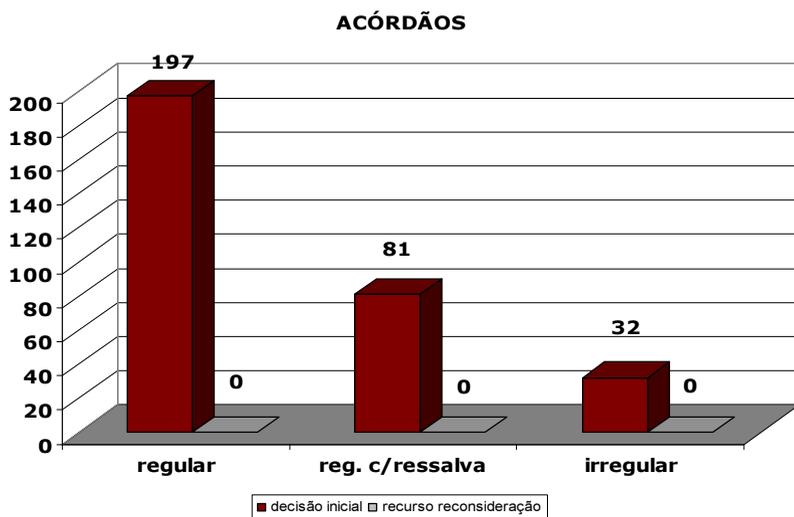
Fonte: Sistema Tramita

Tabela 9: Contas de Gestão - Acórdãos

Julgamento	Acórdão	Recurso de Reconsideração
Regular	197	00
Regular com ressalvas	81	00
Irregular	32	00
Total	310	00

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 4



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 10: Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado

ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO				
ACÓRDÃO	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	32	03	00	35
Câmara Municipal	32	15	08	55
Empresa Pública	00	00	00	00
Fundação	00	02	00	02
Fundo	08	05	02	15
Governo do Estado	00	00	00	00
Órgão	23	06	00	29
Órgão Especial	01	00	00	01
Órgão Independente	09	01	00	10
Prefeitura	52	32	22	106
Secretaria de Estado	28	15	00	43
Sociedade de Economia Mista	12	02	00	14
TOTAL	197	81	32	310

Fonte: Sistema Tramita

2.5. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas, sob o comando do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Nesse sentido, foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, decisões ou julgados com imputações de débito no montante de **R\$ 18.805.032,05**, relativas a **101 responsáveis** por desvios de recursos,

perfazendo um total de **97 acórdãos**. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de **R\$ 1.007.547,16** referentes a **262 responsáveis**, totalizando **260 acórdãos**, conforme apresentado a seguir nas tabelas 11 e 12.

Tabela 11: Acórdãos remetidos ao Ministério Público Estadual

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Out	42	21	63	66	17.133.376,07
Nov	20	06	26	26	982.488,53
Dez	07	01	08	09	689.167,45
TOTAL	69	28	97	101	18.805.032,05

Fonte: Corregedoria

Tabela 12: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Out	70	25	95	96	392.874,44
Nov	55	41	96	97	383.959,89
Dez	60	09	69	69	230.712,83
TOTAL	185	75	260	262	1.007.547,16

Fonte: Corregedoria

2.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No 4º trimestre, o TCE respondeu a consultas, conforme discriminado abaixo.

Tabela 13: Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	Out	Nov	Dez	Total
Respondidas pelo Tribunal Pleno	00	00	02	02
Respondidas Administrativamente	02	01	05	08
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	02	01	07	10

Fonte: GAPRE

2.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - Nº 10/2010.

É julgada como *procedente*, *procedente em parte* ou *improcedente*, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No

trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação a seguir detalhada:

Tabela 14: Denúncias e Representações
Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas

Protocolizadas	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	118	142	00	00	260
Julgadas	44		00		44

Fonte: Tramita

2.8. Bloqueio de Contas de Prefeituras

No trimestre, o descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, resultou no bloqueio das contas bancárias de **14** Prefeituras Municipais. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha para os gestores.

No período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras municipais relacionadas na tabela a seguir.

Tabela 15: Bloqueio de Contas Bancárias

Mês	Prefeituras	Quant.
Outubro	ALHANDRA RIACHO DE SANTO ANTONIO	02
Novembro	BÉLEM DE BREJO DO CRUZ IGARACY MULUNGÚ	03
Total		05

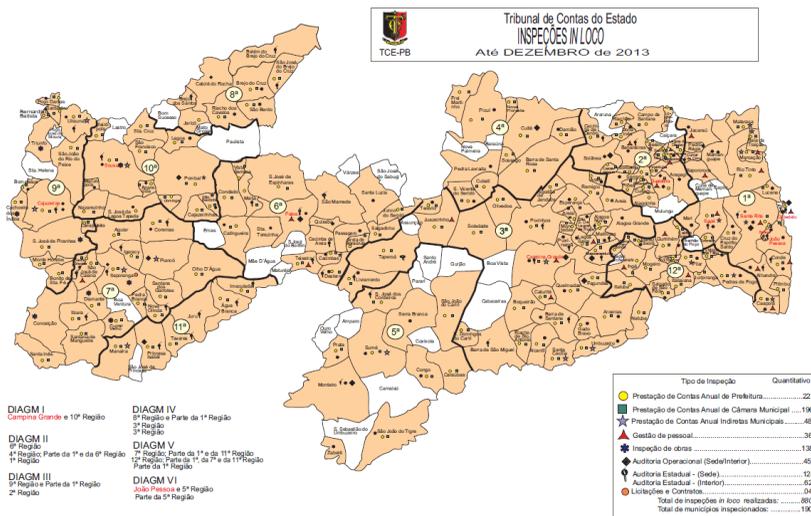
2.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, **196** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Tabela 16: Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	Out	Nov	Dez	Total do Trimestre.
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	14	21	06	41
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	24	24	18	66
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	20	08	04	32
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	16	14	03	33
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Interior	07	04	04	15
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	01	02	03	06
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD. OPERACIONAL	00	03	00	03
Auditoria Especial	00	00	00	00
Total	82	76	38	196

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE, sob a coordenação do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das demandas recebidas. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o Tribunal.

Nos termos dos arts. 171 a 175 do Regimento Interno cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No quarto trimestre de 2013, registraram-se um total de **435** procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Tabela 17: Procedimentos da Ouvidoria
Procedimentos registrados na Ouvidoria

(out a dez/2013)	
Objeto	Quantidade
Denúncias	144
Pedidos de Informação e outros	48
Processos Formalizados	142
E-mails recebidos	101
Total	435

Fonte: Ouvidoria

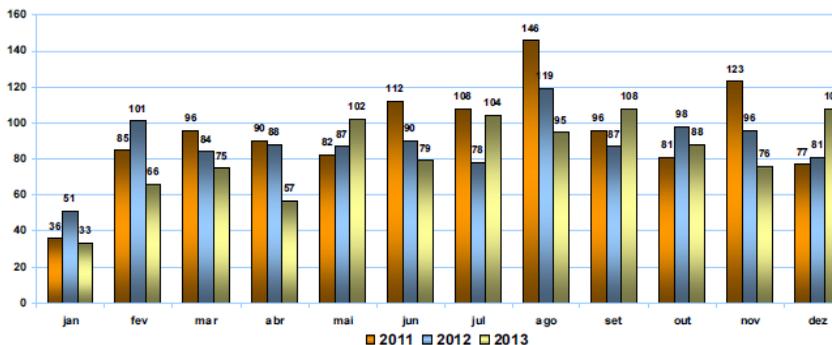
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Gestão à Vista

Trata-se de ferramenta cujo objetivo é estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de envolver e estimular a participação dos servidores na busca da melhoria da qualidade de seus trabalhos.

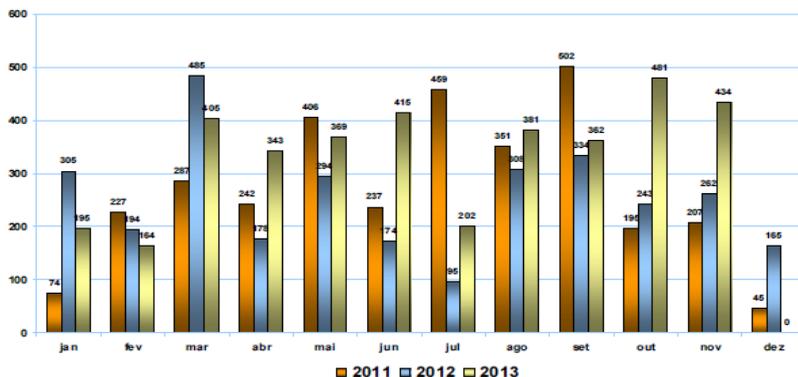
O Tribunal de Contas utiliza as imagens gráficas, expostas na intranet e no seu portal, para compartilhar com a sociedade os resultados técnicos e administrativos obtidos.

PROCESSOS JULGADOS NO PLENO EM 2011/2012/2013



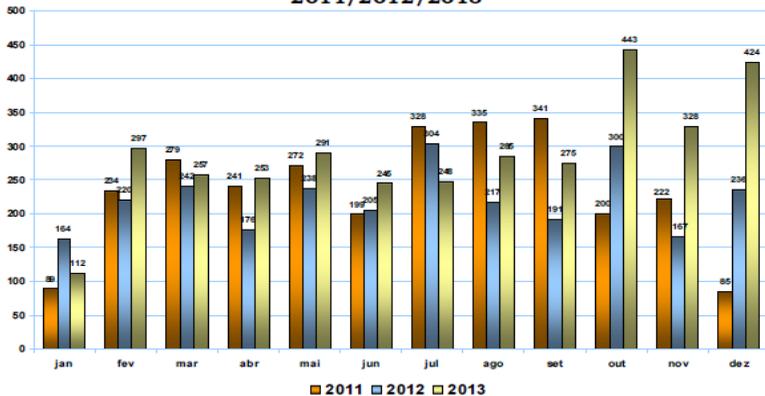
PRODUÇÃO ACUMULADA												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2011	36	121	217	307	389	501	609	755	851	932	1055	1132
2012	51	152	236	324	411	501	579	698	785	883	979	1060
2013	33	99	174	231	333	412	516	611	719	807	883	991

PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA EM 2011/2012/2013



PRODUÇÃO ACUMULADA												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2011	74	301	588	830	1236	1473	1932	2283	2786	2980	3187	3232
2012	305	499	984	1162	1456	1630	1725	2033	2367	2610	2872	3037
2013	195	369	764	1107	1476	1891	2093	2474	2836	3317	3751	3751

**PROCESSOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA EM
2011/2012/2013**



PRODUÇÃO ACUMULADA												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2011	89	323	602	843	1115	1314	1642	1977	2318	2518	2740	2825
2012	154	384	625	802	1040	1245	1545	1756	1957	2257	2424	2650
2013	112	405	656	919	1210	1456	1703	1988	2263	2705	3034	3458

4.2 Ações e Eventos Relevantes

1. TCE realiza concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Ministério público junto ao Tribunal

TCE realiza concurso público para provimento de 03 vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal, o certame está sendo conduzido pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE – e deverá ser concluído em 2014 com a nomeação dos aprovados.

2. TCE-PB realiza palestra sobre Normas de Auditoria Governamental

As Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicáveis ao controle externo brasileiro foram tema de palestra realizada no dia 07/10, no Plenário Ministro João Agripino, para

os servidores do Tribunal de Contas da Paraíba. O encontro teve como facilitador o conselheiro vice-presidente do TCE-BA, Inaldo da Paixão Santos Araújo, que é coordenador do Grupo de Normas e Auditoria Governamental do Promoex. A adoção das normas de auditoria governamental visa estabelecer um padrão nacional de atuação das diversas equipes de trabalho de cada Tribunal de Contas, baseando-se em práticas e diretrizes de auditoria de diversas instituições internacionais e nacionais. As NAGs definem os princípios básicos que devem reger as atividades de auditoria governamental, fornecendo subsídios que permitam determinar os procedimentos a serem utilizados no planejamento, na execução das auditorias e na elaboração dos relatórios e monitoramentos.

3. Código de Ética do Tribunal é instituído mediante resolução

A Resolução Administrativa RATC nº 06/2013, de 06 de novembro, instituiu o Código de Ética do Tribunal de Contas do Estado. Visando ao estabelecimento de padrões de conduta e comportamento éticos compatíveis com a atividade pública desempenhada pelos Conselheiros, Auditores substitutos de Conselheiros, Procurados do Ministério Público junto ao Tribunal e todos os servidores efetivos e comissionados, o referido instrumento tem por objetivo tornar transparentes as regras de conduta dos que fazem o Tribunal.

4. Auditoria operacional rende ao TCE aplausos da Assembléia Legislativa

A Assembléia Legislativa da Paraíba encaminhou expedientes ao Tribunal de Contas do Estado em decorrência de requerimentos do deputado Assis Quintans. Um deles informa a aprovação de Voto de Aplauso por ele proposto em razão do êxito da Auditoria Operacional realizada pelo TCE, em abril, no Perímetro Irrigado de Sousa. O outro motivou a transcrição, nos anais da Assembléia, de pronunciamento em que o mesmo deputado enalteceu o valor e a importância das auditorias operacionais para o aprimoramento do controle externo e, ainda,

da qualidade de obras, projetos e serviços executados pelo Poder Público com recursos da sociedade. A iniciativa produziu bons resultados, à medida que algumas recomendações do TCE em relação ao Perímetro Irrigado tiveram o pronto acolhimento do Governo do Estado.

5. Auditoria Operacional em Educação apresenta diagnóstico do ensino médio a gestores

O Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba, Conselheiro Fábio Nogueira, fez a abertura do “Painel de Referência da Matriz de Achados”, através do qual foi apresentado à Secretária de Estado da Educação, Márcia Lucena, e aos representantes das 14 regiões de ensino da Paraíba, um diagnóstico preliminar, do ensino médio da rede estadual, a partir de uma auditoria operacional realizada pelo Tribunal. O passo seguinte da AOP será o monitoramento, mediante o acompanhamento de um Plano de Ação, que deverá ser traçado pelos gestores da educação e acompanhado pela equipe de auditores do TCE, sobre as ações que serão tomadas para atender às demandas encontradas.

6. TCE-PB capacita gestores para novo sistema de informação de licitação e contratos

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) promoveu, em dezembro, um treinamento para capacitar gestores públicos e representantes legais ao novo sistema de informação de licitação, contratos e aditivo tratado na Resolução RN TC 08/2013 e na Portaria 144/2013. A Resolução normatiza a fiscalização de procedimentos de licitação e contratação, a serem exercidos pelo Tribunal de Contas da Paraíba.

7. TCE-PB avança rumo à implantação das Normas de Auditoria Governamental

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba empreendeu mais um passo rumo à implantação das Normas de Auditoria Governamental (NAGs). Um curso foi ministrado, nos dias 16 a

18 de dezembro, aos auditores de contas públicas dos diversos departamentos do TCE, pelo técnico de Controle Externo do TCU Ismar Barbosa Cruz. As NAGs estabelecem um padrão nacional de atuação das diversificadas equipes de trabalho de cada Tribunal de Contas, já implementadas em diversas instituições internacionais e nacionais, com o propósito de estabelecer princípios básicos para a boa prática da auditoria governamental; assegurar padrão mínimo de qualidade aos trabalhos de auditoria governamental desenvolvidos pelos TCs; oferecer um modelo adequado para a execução das atividades de auditoria governamental de competência dos TCs.

5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o **SAGRES ON LINE**, por cujo meio do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução

orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

- a **CONSULTA DE PROCESSOS**, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o **ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e quem é relator;
- o **DIÁRIO ELETRÔNICO** periódico através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- o **SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC-**, em atendimento à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO disponibilizado um link onde o cidadão poderá obter as mais diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

A transmissão das Sessões Plenárias, às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço todos podem acompanhar o exame de contas públicas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e

anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas periodicamente.

Visando a divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

É, também, pela Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, consequentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação de atividades orçamentárias, financeiras, pessoais, materiais, patrimoniais, transportes, serviços gerais e expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

6.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

Regularmente, o Tribunal envia seu balancete mensal à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução

Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No quarto trimestre, os referidos demonstrativos referentes aos meses de outubro e novembro foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE de nºs 1.232/2013 e 1.313/2013 respectivamente.

 Tribunal de Contas do Estado
Diretoria de Apoio Interno
Departamento de Recursos Humanos e Financeiro
Divisão de Orçamento e Finanças
BALANÇETE
Referência: 01 de janeiro a dezembro de 2013

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas /SIAFI	103.131.927,75	Despesas Correntes	
Convênio (PROMOEX)	504.015,43	3190.11.00 - Venc. e varr fixas - Pessoal Civil	69.604.436,11
		3190.13.01- Obrigações Patronais (INSS)	583.064,68
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	12.709.870,20
		3190.04.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas	337.650,37
		3190.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	2.779.517,68
		3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.465.033,47
		3390.10.00 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00
		3390.14.00 - Diárias	805.507,75
		3390.30.00 - Material de Consumo	520.502,62
		3390.32.00 - Material p/Outr. Gratuita	23.556,32
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	200.810,38
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	597.468,20
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	1.471.998,24
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	3.315.700,09
		3390.39.58 - Outros serviços de terceiros - PJ	0,00
		3391.39.00 - Outros serviços de terceiros -PJ	15.201,89
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	4.224.054,12
		3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	23.148,52
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	597.10,55
		3390.93.00 - indenizações e Restituições	8.361,84
		3390.93.58 - Indenizações e Restituições	504.015,43
		3390.52.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	30.250,11
			98.392.895,63
		Despesas de Capital	
		4490.51.00 - Obras e Instalações	3.990.732,43
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	1.075.739,08
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente	0,00
			103.459.367,14
Recetas extra-orçamentárias		Despesas extraorçamentárias	
TESOURO - PASEP	10.934,19	TESOURO - PASEP	10.934,19
Restos a Pagar - TESOURO	4.521.628,71	Restos a pagar -TESOURO	4.521.628,71
		Disponibilidade financeira (TCE)	
			178.576,04
Total	108.166.506,08	Total	108.166.506,08

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

Fonte: Difin

6.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para estudantes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes. Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **43** estudantes: **06** da Área Contábil, **29** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia, **06** de Arquivologia e **01** de Ciências Econômicas .

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao

aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

6.3 Ações de Capacitação - ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. Nesse sentido, visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

No 4º trimestre de 2013, a Escola promoveu os cursos e eventos a seguir mencionados, capacitando **499** alunos com carga horária de **219** horas-aula.

Tabela 18: Servidores/Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	Out	Nov	Dez	HORAS AULA	ALUNOS CAPACITADOS
1. Sistema Tramita para Membros do MPE (5ª turma)	X			03h	10
2. Metodologia de envio dos dados referentes ao concurso público – Processo Eletrônico	X			04h	21
3. Análise e avaliação de EIA / RIMA	X			10h	12
4. IDGPB para Membros do MPE (1ª turma)	X			03h	14
5. Auditoria Governamental à distância (2ª turma – ISC)	X	X	X	80h	03
6. Melhores Práticas de Gestão		X		16h	31
7. Direção defensiva e evasiva		X		16h	24
8. Aperfeiçoamento em Administração Pública		X	X	48h	41
9. Contrato em saneamento básico		X		28h	62
10. Metodologia de envio dos dados referentes ao concurso público – Processo Eletrônico (jurisdicionado)			X	03h	173
11. Normas de Auditoria Governamental			X	08h	108
TOTAL DE HORAS/ALUNOS				219h	499

Fonte: Ecosil

Dentre os cursos voltados para os gestores, merece destaque o Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública que está sendo reeditado para capacitar servidores públicos municipais, das áreas de planejamento, assessoramento e controle de gestão, após a exitosa experiência de 2008. Tal iniciativa faz parte da política pedagógica adotada pela Escola de Contas do TCE em busca da excelência no serviço público.

O Curso apresenta carga horária de 232 horas, iniciou-se em 07 de novembro de 2013 e está com término previsto para maio de 2014. Foram oferecidas 50 vagas para servidores efetivos das prefeituras e câmaras municipais e 05 para a UEPB. A grade curricular é composta por nove (9) disciplinas, cujos ministrantes, em sua maioria, integram o Quadro Funcional do TCE.

6.4 Atividades da Biblioteca

6.4.1 Acervo

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No período de Outubro a Dezembro de 2013 foram registrados em nosso Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao nosso acervo:

Tabela 19: Registros no SIABI

Entrada na base de dados SIABI	
Livros comprados	44
Livros recebidos por doação	45
Assinaturas de periódicas renovadas	02
Exemplares de Periódicos recebidos	61
Artigos de periódicos indexados	238
Sumários de periódicos distribuídos	57
Legislação cadastrada	212
Atendimento à reserva de livros	105
Cadastro de novos leitores	05
Total de dados inseridos no sistema	769

Fonte: Biblioteca

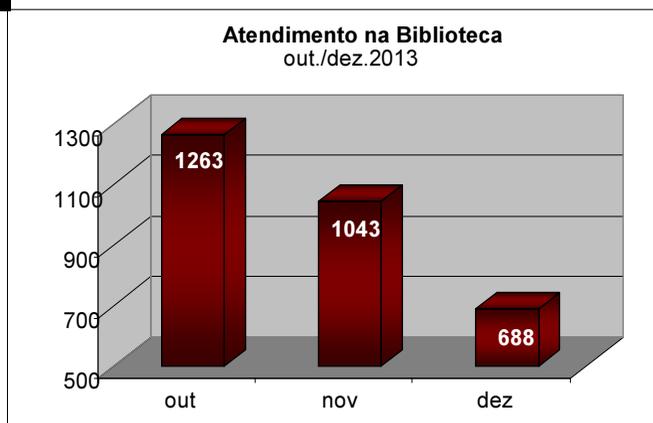
O Boletim Informativo da Biblioteca – InfoBib - é um dos instrumentos de divulgação dos serviços que a Biblioteca oferece aos seus usuários.

Neste período, foram confeccionados dois Boletins Informativos da Biblioteca – InfoBib , o nº 12 referente aos meses set./out. e nº 13 referente a nov./dez.2013. A Biblioteca integrando-se as Campanhas contra o câncer de mama e de próstata, realizadas no Tribunal nesse período, adotou as cores de cada campanha, confeccionando seus boletins nas cores rosa no mês de outubro e azul no mês de novembro.

6.4.2 Atendimento ao usuário

A Biblioteca vem superando, a cada mês, o índice de atendimento aos seus usuários. A média em 2012 foi de 740 atendimentos mensais, para o exercício de 2013 foi estabelecida uma meta de 1.000 atendimentos mês. No trimestre, foram atendidos um total de **2.994** usuários, sendo 1.263 no mês de outubro, 1.043 no mês de novembro e 688 no mês de dezembro, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 5



Fonte: Biblioteca

6.4.3 Semana do Livro e da Biblioteca

Em comemoração à Semana Nacional do Livro e da Biblioteca instituída pelo Decreto nº 84.631 de 09 de abril de 1980, a Biblioteca, Procurador Geral Otávio de Sá Leitão Filho, programou os seguintes eventos, nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano:

- Coleta de doações de livros e revistas;
- Distribuição de marcadores de páginas;
- Distribuição do Boletim Informativo da Biblioteca – InforBib nº 11;
- Bate papo literário entre os servidores;
- Apresentação da página da Biblioteca no Portal do TCE;
- Explicação sobre Políticas Públicas do Livro e da Leitura por Marcos Paulo, Presidente da Associação Paraibana de Bibliotecários;
- Depoimentos dos servidores Antônio Gomes Vieira Filho e Mirtzi Lima Ribeiro sobre divulgação cultural em redes sociais.
- Sorteio de livros doados pelas editoras;
- Distribuição de Ecobags confeccionadas em comemoração a 1ª Semana do Livro e da Biblioteca; e
- Exposição de:
 - Livros recém-adquiridos pela Biblioteca
 - Livros Danificados
 - Livros de autores da casa destacando-se os lançamentos de 2013:
 - Pedro Coelho Teixeira Cavalcanti. Geoprocessamento aplicado à auditoria de obras públicas.
 - Matheus de Medeiros Lacerda. Diplomacia Presidencial de Epitácio Pessoa - Da Conferência da Paz à volta ao Brasil.
 - Josedilton Alves Diniz. Análise avançada das demonstrações contábeis.
 - Marcílio Toscano Franca Filho. Epitácio Pessoa e a codificação do Direito Internacional.

Os eventos em comemoração à Semana do Livro e da Biblioteca serão detalhados em um relatório específico.

6.5 Serviços de Saúde

6.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais, sendo um gastroenterologista e um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às demandas médicas e de enfermagem. Durante o trimestre foram realizados **902** atendimentos médicos e de enfermagem, conforme tabelas na seqüência apresentadas:

Tabela 20: Consultas Médicas

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º Trimestre	376	48	45	469

Fonte: Serviço Médico

Tabela 21: Atendimentos de Enfermagem

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º Trimestre	348	18	67	433

Fonte: Serviço Médico

6.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida de seus servidores tem sido prioridade da alta administração. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos **446** pacientes.

Tabela 22: Atendimentos realizados

Período	Servidores	Dependentes	Outros	TOTAL
4º Trimestre	240	154	52	446

Fonte: Gabinete Odontológico



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Gabinete da Presidência:	gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação:	ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral:	direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização:	diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno:	diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável: Assessoria Técnica da Presidência

ACP Francisco José Pordeus de Souza
ACP Stalin Melo Lins da Costa